LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD

FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1984 - CNPJ 83.795.393/0001-02

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1.021 de 16/09/91
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei Nº 8.653 de 08/06/92
Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto de 12 de Abril de 1999
www.ligapomerodense.com.br - ligapomerodense@gmail.com

Av. 21 de Janeiro, 2700 - Fone: 47 2204-1328

89107-000 - POMERODE - SANTA CATARINA

Desde 1924

COMISSÃO DISCIPLINAR / CD
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº. 06/2024
Ata de Julgamento do dia 20/12/2024

Aos Vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, *às 11:30 horas, de forma online, reuniram-se os Auditores da Comissão Disciplinar/CD, estando presentes o Auditor Presidente Dr. LUCIANO DEBARBA e os Auditores VALTER JOÃO DA SILVA JUNIOR, BERNADETE LORENZINI E JOÃO JOSÉ MARÇAL JUNIOR, o Procurador DR. GILMAR LEMKE e o Secretário NILSON NECK. Havendo quórum legal.*

1.PROCESSO:- 013/24

AUDITOR RELATOR *:- JOÃO JOSÉ MARÇAL JUNIOR*

DENUNCIADO:- LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS.

DENUNCIA:- Contra a LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS na pessoa do seu representante legal, como incurso no Art. 191. item I em relação a infração relativa a administração desportiva às competições tudo de acordo com o CBJD.

Pena:- *Multa de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 100.000,00 (cem mil reais) com fixação de prazo para o cumprimento da obrigação.*

DECISÃO:-
Com base no ***CBJD*** *em seu §1º do Art.191 – Deixar de cumprir, ou dificultar o cumprimento,* ***POR MAIORIA DE VOTOS , EM FACE DAS CIRCUNSTÂNÇIAS DO ATO DE MENOR PODER LESIVO, A SANSÃO DE UM ADVERTÊNCIA****, para que a Liga Pomerodense de desportos na pessoa de seu representante legal não reitere atos desta natureza que possam ensejar outras medidas cabíveis e aplicáveis pertinentes da legislação do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.*

DEFENSOR:- *MATEUS KLABUNDE – DIRETOR TÉCNICO DA LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS.*

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO DEBARBA
Data: 14/01/2025 17:14:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DR. LUCIANO DEBARBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR